



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 138/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei Estadual 13.191/2009,

RESOLVE:

I – designar a servidora **ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR**, Id. Func. 2320568, para a função de Pregoeira;

II – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, e o servidor **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir a pregoeira;

III – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, o servidor **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, e o servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, como integrantes da equipe de apoio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.321, de 01 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).